

## Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA № 05 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS FACULDADE DE COMPUTAÇÃO ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Especial da área de Engenharia de Software da Faculdade de Computação, instituída pela Portaria nº 30, de 03/12/2021, da Direção da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital de Retificação Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 7 de dezembro de 2021, Edital Facom nº 39, de 8 de dezembro de 2021 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.034715/2021-36, para a realização da etapa referente à **Prova de Títulos** do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na **área de Engenharia de Software**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS	94,5

Encerrados os trabalhos, eu, Cibele Lima Arevalo Matos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Prof.Bruno Barbieri de Pontes Cafeo Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Cibele Lima Arevalo Matos**, **Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3070773** e o código CRC **E16D9A59**.

## FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.034715/2021-36 SEI nº 3070773